



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 052, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1805, 23/12/2019.

Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2019 e da Outras, com base na Lei Municipal de N.º 4.175, DE 22 DE NOVEMBRO 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela Câmara Municipal de Alto Araguaia, o qual aponta a necessidade de promover a abertura de crédito suplementar em seu orçamento,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.495,24

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.94.00 INDENIZ.E REST.TRABALHISTAS R\$ 16.538,85

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.530,66

Total Geral de Suplementações ...: 29.564,75

Art. 2º A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.2069.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. – PESSOAL CIVIL R\$ -3.091,90

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ -1.422,58

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ -44,42

3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL R\$ -3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PF	R\$ -1.550,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	R\$ -16.538,85
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ -14,84
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ -1.506,81

01.031.0001.**2070**.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ	R\$ -2.395,35
--------------	--------------------------------	---------------

Total Geral de Reduções ...: -29.564,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 25 de novembro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal